CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR TONI RUSSO

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja viabilizado junto aos Órgãos competentes, a realização de operação de fiscalização na ciclovia no trecho compreendido entre o pórtico até o final da reta da Escola Dominus. O objetivo da ação é coibir a prática ilegal de motoristas e motociclistas que estão invadindo o local para cortar caminho e estacionando indevidamente na área destinada exclusivamente para ciclistas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), andar de carro ou moto, bem como estacionar veículos em ciclovias, é proibido e constitui infração, sujeitando os infratores a multas e perda de pontos na carteira de habilitação. Inicialmente, a operação planejada deverá orientar e fiscalizar esses condutores, e ser realizada semanalmente, com o intuito de garantir a segurança dos cidadãos que utilizam as ciclovias para lazer e prática de esporte.

Mas, se necessário, as operações deverão ser realizadas multando e rebocando para reduzir as infrações e garantir que os munícipes tenham um espaço mais seguro para lazer e prática de esportes.

São inúmeras as denúncias que chegam ao gabinete, de pessoas revoltadas com o desmando. Inclusive pela rede social, onde moradores enviam os vídeos consternados com a irresponsabilidade dos que cometem infração.

Com o objetivo de promover o ordenamento urbano e garantir que as ciclovias sejam utilizadas corretamente, assegurando a segurança de todos.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025

TONI RUSSO
Vereador Autor